



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 22 de Outubro de 2020

Edição Nº: 2110

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL № 40/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP COM
POSSIBILIDADE DE
ABERTURA PARA AMPLA DISPUTA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 10/11/2020, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil , 967, Centro, Grandes Rios, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PRECO (maior percentual de desconto), a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de expediente para as Secretaria de Saúde, Educação e Administração do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses. Caso não compareçam empresas enquadradas na condição de MEI, ME ou EPP na sessão exclusiva para estas empresas a sessão será suspensa e reaberta PARA AMPLA DISPUTA no dia 10/11/2020, às 14:00 horas. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil,967, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Grandes Rios, endereço supramencionado. Fone: (043) 3474-1222.

Grandes Rios, 21 de outubro de 2020.

Antônio Claudio Santiago Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 65/2020

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

## RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a partir desta 19/10/2020, Licença Especial de 03(TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com base no artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999, aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, com seus respectivos períodos de aquisição.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Ivani Rodrigues Gomes de Campos	Auxiliar de Serviços Gerais	13/03/2013 à 13/03/2018

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 19 de Outubro de 2020.

Antônio Claudio Santiago **Prefeito Municipal** 

Republicado por incorreção